



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**DECRETO Nº 6.144/2022**

Publicado no DOM/AMUNES, no dia 24/11/2022, na(s)  
página(s) 209, Edição nº. 2.150.

\_\_\_\_\_  
**Monica Chiarati**  
Chefe de Gabinete

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
CANDIDATOS APROVADOS EM  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº  
002/2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto no art. 37, incisos I e II, da Constituição Federal, no artigo 21, inciso I, da Lei Municipal 564/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Roque do Canaã), e considerando:

- a)** a Lei Municipal nº. 406/2007 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provisão Efetivo do Município de São Roque do Canaã – ES) e suas alterações;
- b)** a lei municipal n.º 407/2007 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provisão Efetivo pertencente à área da Saúde do Município de São Roque do Canaã-ES) e suas alterações;
- c)** o Edital de Concurso Público nº. 002/2020, aprovado pelo Decreto nº. 4.545, de 11 de março de 2020; cujo resultado final foi homologado pelo Decreto nº 4.960 de 03 de dezembro de 2020;
- d)** os processos administrativos números: 004083/2022 e 4137/2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados, para os fins e efeitos legais, e observada a ordem de classificação, os candidatos relacionados no anexo único deste decreto, aprovados no Concurso Público edital nº 002/2020.

**Art. 2º.** A posse dos candidatos nomeados nos termos do presente decreto se dará no prazo previsto no art. 22, § 2º, da Lei Municipal nº 564, de 02 de dezembro de 2009.

**Art. 3º.** Os candidatos constantes do anexo único deste decreto, serão convocados, por ato exclusivo do Chefe do Poder Executivo, para fins de apresentação da documentação pessoal, bem como, para realização de exame e laudos clínicos exigidos para a inspeção médica, bem como para o ato de posse e outras providências.

**Art. 4º.** Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, no caso de prática de atos de desistência por parte do candidato, que resultará na eliminação do mesmo do concurso público, nos termos do edital 002/2020, bem como, não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2022.

**MARCOS GERALDO GUERRA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 6.144/2022**

**Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal**

<b>Nº Insc.</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Classificação</b>
0200135	Keila Aparecida Galimberti da Silva	4º

**Cargo de Técnico em Processamento de Dados**

<b>Nº Insc.</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Classificação</b>
0200176	Eduardo Rafaski Polese	2º